



**SELEÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS  
2024/2  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HUVet**

O Diretor do Hospital Universitário Veterinário - HUVet, Inácio Manassi da Conceição Brandolt, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 1105 de 26 de julho de 2021, torna pública a seleção de acadêmicos voluntários para desenvolver e acompanhar atividades relacionadas à rotina na área de clínica médica de pequenos animais, até 15 vagas.

**1. Das atividades**

As atividades serão desenvolvidas pelos acadêmicos voluntários selecionados nos seguintes setores de pequenos animais, no período diurno, e eventualmente no turno da noite, no sistema de plantões:

- Clínica médica de pequenos animais;
- Cuidados com animais internados;
- Reposição de materiais nos ambulatórios e setor de internação;
- Acompanhamento e contenção de pacientes em exames de imagem;

**2. Do processo de seleção e requisitos**

2.1 As inscrições para as vagas de acadêmicos voluntários serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: [selecaovoluntariadohuvet@gmail.com](mailto:selecaovoluntariadohuvet@gmail.com), com devida documentação em anexo, durante o período de 27/08/24 à 02/09/24.

2.2 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem integralmente aos seguintes requisitos:

2.2.1 Estar matriculado regularmente no Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pampa;

2.2.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais nos turnos necessários para execução das atividades previstas.

Parágrafo único – Além das 8 (oito) horas previstas por semana, o aluno deve ter disponibilidade para realizar plantões (doze horas) noturno. Os referidos plantões serão organizados de acordo com o número de alunos selecionados através deste edital.

2.3 Documentação a ser enviada por e-mail para realização da inscrição:

2.3.1 Comprovante de matrícula (formato pdf);

2.3.2 Histórico escolar (formato pdf);

2.3.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo/a candidato/a (formato pdf, ANEXO I deste edital).

Parágrafo único – A responsabilidade do envio por e-mail da documentação



completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato/a, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados implica na desclassificação do/a candidato/a.

### **3. Do processo de seleção e da divulgação dos resultados**

3.1 A seleção dos/as candidatos/as voluntários/as para a realização e acompanhamento das atividades de rotina do HUVet será realizada pela equipe do hospital.

3.2 A seleção dos/as acadêmicos/as voluntários/as será realizada por meio de análise do histórico escolar, ficha de inscrição e entrevista que será agendada pelos médicos veterinários residentes do PRIMV (com ênfase em clínica médica de pequenos animais).

3.3 A divulgação da relação dos/as candidatos/as aprovados/as, ocorrerá até o dia 05/09/24, na página do HUVet (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/huvet/>).

3.4 Os/as candidatos/as aprovados/as e não selecionados/as farão parte de cadastro reserva e poderão ser chamados/as durante o prazo de validade do processo seletivo.

### **4. Das disposições gerais**

4.1 O processo seletivo regido por este Edital terá validade até o final do segundo semestre acadêmico de 2024, podendo ser prorrogado para o primeiro semestre do ano seguinte.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes dos Técnicos Administrativos em Educação e docentes das áreas deste Edital em conjunto com a Equipe Diretiva do HUVet.

4.3 A certificação das atividades desenvolvidas será expedida ao fim do semestre.

4.4 Toda e qualquer falta sem a devida justificativa, poderá acarretar no desligamento do/a aluno/a.

4.5 A vestimenta exigida para realização do estágio é composta pelo uso obrigatório de jaleco branco, preferencialmente identificado, calça e sapato fechado.

Uruguiana, 27 de agosto de 2024.

---

Inácio Manassi da Conceição Brandolt  
Diretor do Hospital Universitário Veterinário  
HUVet - UNIPAMPA



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO-VOLUNTÁRIOS

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Turnos disponíveis (marcar todos os turnos disponíveis, mínimo 02):

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
( ) Manhã				
( ) Tarde				

Obs.: Manhã ( 7:30 às 11:30 ) e Tarde ( 13:30 às 17:30 )

( ) Concordo em realizar plantões noturnos de 12 horas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato